



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

220.869	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0220869-70
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 04 de outubro de 2011	CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº 201, do BLOCO 2 - TORRE SUDESTE do "CONDOMÍNIO VERTICAL ROSA DOS VENTOS", com a seguinte divisão interna: SALA, VARANDA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, CIRCULAÇÃO, 02(DOIS) QUARTOS e BANHEIRO, com direito ao Boxe de Garagem nº 491, com área total geral de 83,3449m², sendo 55,0500m² de área privativa do Aptº, 12,5000m² de área privativa do Boxe Descoberto, 15,7449m² de área comum e 70,8449m² de área total construída, correspondendo-lhe a fração ideal de 37,6583m² ou 0,15025% da Área nº 02, sito a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, no JARDIM PRESIDENTE, com 25.063,590m². **PROPRIETÁRIA:** GOVESA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.800.401/0001-94, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R4 e Av6-169.355 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

R1-220.869 - Goiânia, 11 de outubro de 2011. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 09/09/2011, protocolado sob nº 468.262 em 04/10/2011, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ROSÂNGELA BARBOSA DE BRITO**, gerente administrativa, portadora da CNH nº 04156176040 DETRAN-GO e do CPF nº 834.420.731-20, e para **MAURÍCIO PIRES DA SILVA**, comerciante, portador da CNH nº 01589449285 DETRAN-GO e do CPF nº 228.388.991-04, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da separação de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 100.000,00 sendo R\$ 9.459,04 pago com recursos oriundos do FGTS dos outorgados. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 458.7935-6 de 04/10/2010, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigidas pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

R2-220.869 - Goiânia, 11 de outubro de 2011. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 64.228,00, o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais a partir de 09/10/2011, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 108.049,40. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

R-3-220.869 - Protocolo n. 947.751, de 09/12/2024. PENHORA. Por Termo de Penhora expedido em 25/05/2020, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0217278-89.2016.8.09.0051, requerido por CONDOMINIO VERTICAL ROSA DOS VENTOS contra ROSÂNGELA BARBOSA DE BRITO e MAURÍCIO PIRES DA SILVA, já qualificados, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 36.912,90 (trinta e seis mil novecentos e doze reais e noventa centavos), calculado em 09/12/2024. Emolumentos: R\$ 697,07. FUNDESP: R\$ 69,71. FUNEMP: R\$ 20,91. FUNCOMP: R\$ 20,91. FEPADSAJ: R\$ 13,94. FUNPROGE: R\$ 13,94. FUNDEPEG: R\$ 8,71. ISS: R\$ 34,85. Total: R\$ 880,04. Selo Digital n. 00122412022843925430926. Goiânia, 17 de dezembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **220.869** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122412113020334422030**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 19 de dezembro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

